

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA da UNIP**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - UNIP**

A coordenação institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)/CAPES-UNIP e a coordenação dos subprojetos de **Alfabetização e Pedagogia (ênfase em educação inclusiva)** informam **alteração no edital** de seleção de alunos bolsistas, conforme segue:

a) Item 2: “DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS PARA CANDIDATAR-SE À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA” passa a vigorar com a seguinte redação:

I - estar regularmente matriculado/a no curso de licenciatura em Pedagogia da UNIP (presencial e EaD).

II - enviar a documentação comprobatória até o dia 16/12 para o e-mail [pibid@unip.br](mailto:pibid@unip.br): histórico do sistema atualizado em novembro de 2024 e arquivo pdf do currículo preenchido na Plataforma FREIRE acessando o link: <https://freire.capes.gov.br/portal/>; (nova redação)

III - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

IV - estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao PIBID-UNIP a partir de janeiro de 2025;

V - ter disponibilidade para dedicar-se 10 (dez) horas semanais (incluindo-se os sábados), exclusivamente ao PIBID-UNIP;

VI - assinar Termo de Compromisso/Capes no caso de aprovação, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas entre a escola e a universidade e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

VII - ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela UNIP.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.  
São Paulo, 04 de dezembro de 2024.